



Município de Medianeira

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

DATA ALVARÁ: 25/10/2022

DATA VENCIMENTO: 31/07/2025

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº
0

De acordo com o Despacho exarado na DECLARAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES, INDUSTRIAIS, COMERCIANTES E PRESTADORES DE SERVIÇO Nº 0 é autorizada a concessão de Licença prevista no Código Tributário Municipal, para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfazer exigências da legislação em vigor. Observações:

Nome, Firma ou Razão

MEDEIROS SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço

Av. LAGOA VERMELHA
0

Nº: 2867 BAIRRO CIDADE ALTA
85884000

Ramo de atividade

Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
Medicina e biomedicina.
Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de sa
Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.

CNPJ ou CPF

48.399.074/0001-79

Horário

Comercial

IMPORTANTE

- 1 - O presente ALVARÁ só tem validade mediante comprovação do pagamento da respectiva taxa.
- 2 - Conforme DECRETO Nº 258/2024. Art.48. Para as atividades dependentes de licenciamento do Corpo de Bombeiros, Meio Ambiente e Vigilância Sanitária, a Licença para Localização de Estabelecimento, somente terá sua validade quando acompanhada da licença vigente dos respectivos órgãos administrativos, ou sua comprovação por meio de procedimentos eletrônicos.

Emitido em: 16/12/2024

Cadastro Econômico
8957460



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.399.074/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEDEIROS SERVICOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDEIROS SERVICOS MEDICOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV LAGOA VERMELHA	NÚMERO 2867	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.884-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE ALTA	MUNICÍPIO MEDIANEIRA	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZSFDEMEIROS@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (45) 9961-7324/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/10/2022** às **11:10:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MEDEIROS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**CONTRATO SOCIAL**

O abaixo assinado,

LUIZ SERGIO FREITAS DE MEDEIROS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/08/1956, médico, registrado no Conselho Regional De Medicina do Paraná sob o CRM/PR nº 8503, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 1.382.691-9 expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 301.282.420-00, residente e domiciliado na Avenida Lagoa Vermelha, nº 2867, Bairro Cidade Alta, na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP 85884-000. (**Art. 997, I, CC/2002**) Resolve por este instrumento particular, constituir uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob nome empresarial de **MEDEIROS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Lagoa Vermelha, nº 2867, Bairro Cidade Alta, na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP 85884-000. (**Art. 997, II, CC/2002**).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto do exercício, a seguinte atividade econômica:

- Atividades de médicos em unidades hospitalares e consultórios de terceiros, CNAE 8630-5/99.

CLÁUSULA TERCEIRA: A duração da sociedade é por prazo indeterminado e sua existência legal se inicia no ato do registro do presente contrato social. (**Art. 997, II, CC/2002**).

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será inteiramente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, distribuída da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
Luiz Sergio Freitas De Medeiros	100	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100	10.000	R\$ 10.000,00

(**Art. 997, III, CC/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**).

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

MEDEIROS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA SEXTA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

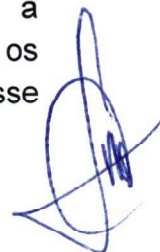
CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **LUIZ SERGIO FREITAS DE MEDEIROS**, ao qual compete o uso da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente, todos os atos necessários ou convincentes para gerenciar, dirigir e onerar os negócios da sociedade, os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, comprar e vender imóveis, assumir compromissos profissionais a âmbito nacional ou Internacional, representar a sociedade perante terceiros no Brasil ou exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimento bancário, instituições financeiras, Caixas Econômicas e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos sendo vedado seu substabelecimento, exceto nos casos de mandado Judicial.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **(Art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o Sócio Administrador **LUIZ SERGIO FREITAS DE MEDEIROS**, prestará contas justificadas de sua Administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso. **(Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o sócio, a Sociedade Empresária Limitada Unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse



MEDEIROS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo o sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A responsabilidade técnica caberá ao sócio **LUIZ SERGIO FREITAS DE MEDEIROS**, médico habilitado no CRM/PR - Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná sob registro nº 8503.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Medianeira, neste Estado, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em única via.

Medianeira/PR. 21 de outubro de 2022.



LUIZ SERGIO FREITAS DE MEDEIROS



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE MORESCO JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 057340, inscrito no CPF nº 04217052995, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04217052995	057340	JOSE MORESCO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2022 10:17 SOB Nº 41211101609.
PROTOCOLO: 227387740 DE 25/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213915614. CNPJ DA SEDE: 48399074000179.
NIRE: 41211101609. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/10/2022.
MEDEIROS SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO PARANÁ

NOME

LUIZ SERGIO FREITAS DE
MEDEIROS

CRM Nº

8503

DATA DE INSCRIÇÃO

16/02/1983

VIA

1

DATA DE NASCIMENTO

24/08/1956

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO

NOE MEDEIROS

MARIA FREITAS DE MEDEIROS

NATURALIDADE

FOZ DO IGUAÇU-PR

RG

1382691/SSP-PR

DATA DE EXPEDIÇÃO
31/08/1985

TÍTULO DE ELEITOR

35973880698

SEÇÃO

13

ZONA

114

CPF

30128242000

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

CURITIBA-PR, 07/05/2009

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços de **Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas especializadas para realizar consultas nas áreas de Pediatria, Ginecologia, Endocrinologia, Cirurgião Geral, Urologia, Cardiologia, e Otorrinolaringologia, para complementar a Rede Municipal de Saúde na Atenção Básica, para pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde.**

Declaramos que em nossa proposta estão inclusas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais e demais despesas ou custos que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município de Itaipulândia-Pr.

LOTE	DESCRIÇÃO
Lote 1	Consulta médica Especializada Cirurgião geral

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. LUIZ SERGIO FREITAS DE MEDEIROS, Carteira de Identidade nº. 1.382.691-9, expedida em 22/11/2010 Órgão Expedidor SSP/PR e CPF nº 301.282.420-00, como representante desta Empresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Itaipulândia/PR. 14 de fevereiro de 2025.



LUIZ SERGIO FREITAS DE MEDEIROS
RG nº 1.382.691-9 SSP/PR

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ANEXO VII- DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

PROCESSO LICITATÓRIO 22/2025

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025

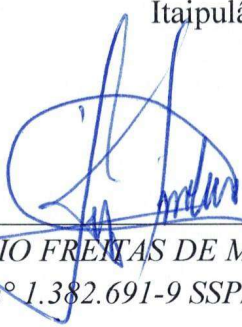
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº.
05/2025**

ANEXO VII

Ao Agente de Contratação do Município de Itaipulândia.

A Empresa **MEDEIROS SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.399.074/0001-79 sediada, na Avenida Lagoa Vermelha, nº 2867, Bairro Cidade Alta, na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP 85884-000, declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Itaipulândia/PR. 14 de fevereiro de 2025.



LUIZ SERGIO FREITAS DE MEDEIROS
RG nº 1.382.691-9 SSP/PR

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ANEXO VI- DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI PARETENSCO COM SERVIDOR PÚBLICO

PROCESSO LICITATÓRIO 22/2025

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº.
05/2025

ANEXO VI

Ao Agente de Contratação do Município de Itaipulândia.

A empresa **MEDEIROS SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.399.074/0001-79 com sede na Avenida Lagoa Vermelha, nº 2867, Bairro Cidade Alta, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP 85884-000, DECLARA, para os devidos fins e de direito, em observância ao disposto no art. 7º, inciso III, da Lei 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do TCE/PR.

☒ (X) Que não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, de ocupante de cargo em comissão, função de confiança de direção, chefia ou assessoramento ou função comissionada do poder executivo do Município de Itaipulândia.

☐ () Que possuo vínculo de cônjuge, companheiro(a) ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, ocupante de cargo em comissão, função de confiança, direção, chefia ou assessoramento ou função comissionada do poder executivo do Município de Itaipulândia.

Itaipulândia/PR. 14 de fevereiro de 2025.



LUIZ SERGIO FREITAS DE MEDEIROS
RG nº 1.382.691-9 SSP/PR

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ANEXO V- DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR

PROCESSO LICITATÓRIO 22/2025

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº.
05/2025**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao Agente de Contratação do Município de Itaipulândia.

A Empresa **MEDEIROS SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.399.074/0001-79, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ SERGIO FREITAS DE MEDEIROS**, portador da Carteira de Identidade nº 1.382.691-9 SSP/PR e do CPF nº 301.282.420-00, declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Itaipulândia/PR. 14 de fevereiro de 2025.



LUIZ SERGIO FREITAS DE MEDEIROS
RG nº 1.382.691-9 SSP/PR

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 22/2025

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº.
05/2025**

Ao Agente de Contratação do Município de Itaipulândia.

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

MEDEIROS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.399.074/0001-79, sediada na Avenida Lagoa Vermelha, nº2867, Bairro Centro, Município de Medianeira, Estado do Paraná, CEP 85884-000 declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Itaipulândia/PR. 14 de fevereiro de 2025.



LUIZ SERGIO FREITAS DE MEDEIROS
RG nº 1.382.691-9 SSP/PR

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 05/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025

Ao Agente de Contratação do Município de Itaipulândia.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Credenciamento nº 05/2025, instaurado pelo Município de Itaipulândia – PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Itaipulândia/PR. 14 de fevereiro de 2025.



MEDEIROS SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 48.399.074/0001-79

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ANEXO II – PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 05/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025

Ao Agente de Contratação do Município de Itaipulândia.

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, a empresa **MEDEIROS SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 48.399.074/0001-79, com sede na Avenida Lagoa Vermelha, nº 2867, Bairro Cidade Alta, Município de Medianeira, Estado do Paraná, CEP 85884-000, vem solicitar credenciamento nos itens, conforme constante no anexo I do Edital de Credenciamento 05/2025.

Itaipulândia/PR. 14 de fevereiro de 2025.



MEDEIROS SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 48.399.074/0001-79



DECLARAÇÃO

Eu, Camila Fernanda de Souza, Diretora do Hospital e Maternidade Itaipulândia juntamente com o Senhor Fábio Luiz Redmann, Diretor da Atenção Primária em saúde no uso das nossas atribuições, declaramos para os devidos fins que o Dr. Luiz Sérgio de Freitas Medeiros atua na realização de cirurgias no Hospital e Maternidade Itaipulândia desde o **ano de 1999**, prestando serviços médicos à população deste município.

Durante esse período, o referido profissional realizou um total de **1.510 (mil quinhentos e dez)** cirurgias gerais e procedimentos cirúrgicos como primeiro cirurgião e **10252 (dez mil quinhentos e cinquenta e duas)** consultas, contribuindo significativamente para a assistência ao paciente. Frisa-se que alguns dados não constam no sistema pois não havia sistema integrado no ano de 1999 sendo implementado apenas no ano de 2003, sendo assim não conseguimos processar os dados da compreensão do período de 4 anos. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.



Itaipulândia, 13 de fevereiro de 2025.

Camila Fernanda de Souza

Diretora Hospitalar

Hospital e Maternidade Itaipulândia

Fábio Luiz Redmann

Diretor Atenção Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6238c43c-0e2e-4025-8422-da0da281311e



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento **declaração dr medeiros.pdf** foi assinado eletronicamente através do Printer Flow. Verifique as assinaturas em

https://itaipulandia.printercloud.com.br/signatures/eyJhbGciOiJIUzI1NiJ9.eyJ0YXNrljoyMjYxMzF9.xuvtUeSGwLtI5e_t0k_YgzAC8aefqa8xYNQ7xb6DBE

ou escaneie o qr code ao lado.

Lista de assinantes

Assinado por: **FABIO LUIZ REDMANN**, em 14/02/2025 às 07:47:48.

Código de verificação: 088711f6-c67e-4fe2-b1f7-5ca954486475

Assinado por: **CAMILA FERNANDA DE SOUZA**, em 13/02/2025 às 16:55:04.

Código de verificação: 3bd1b73c-0665-49c4-81b3-135d9b17fea0



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO **Nº: 236**, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036046625-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.399.074/0001-79**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDEIROS SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 48.399.074/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:41:27 do dia 02/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2025.

Código de controle da certidão: **019E.E986.305F.6460**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.399.074/0001-79
Razão Social: MEDEIROS SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: AV LAGOA VERMELHA 2867 / CIDADE ALTA / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012521075988832941

Informação obtida em 14/02/2025 09:37:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - PARANÁ
CNPJ: 76.206.481/0001-58
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO

CERTIDÃO NEGATIVA
(NADA CONSTA)

Contribuinte: MEDEIROS SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF/CNPJ.....: 48.399.074/0001-79
Código Contribuinte...: 48399074000179
Logradouro...: Av. LAGOA VERMELHA
Complemento...:
Cidade.....: Medianeira
Nr.Certidão/Ano.: 19259/2024
Data de Emissão.: 16/12/2024
Validade...: 16/03/2025
Nr...: 2867 Bairro.: BAIRRO CIDADE ALTA
UF...: PR
Atividade Principal.:
Finalidade....: CONSULTA

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, não existem débitos em nome do requerente, nesta data.

A presente certidão é válida até o dia 16/03/2025, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

<http://nfse2.medianeira.pr.gov.br/certidao/index.php>

Código de Autenticidade: 6072328006072



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO

Certidão Negativa de Débitos Nº 18772 / 2024

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: MEDEIROS SERVIÇOS MEDICOS LTDA **CPF/CNPJ:** 48399074000179

Contribuinte: MEDEIROS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CPF/CNPJ: 48.399.074/0001-79
Logradouro: AV AV LAGOA VERMELHA, Nº: 2867
Bairro: CIDADE ALTA **Cidade:** Medianeira
Complemento:
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: FFAC7115F9568F7F200F2FD9A4D1C867

Finalidade: REGULARIDADE

A Prefeitura Municipal de Itaipulândia - PR, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão é válida até **02/03/2025**.

Prefeitura Municipal de Itaipulândia, segunda-feira, 02 de dezembro de 2024.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.itaipulandia.pr.gov.br, PORTAL DO CONTRIBUINTE, clique na opção DOCUMENTOS e posterior selecionando a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDEIROS SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.399.074/0001-79

Certidão nº: 86494542/2024

Expedição: 16/12/2024, às 11:28:15

Validade: 14/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDEIROS SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.399.074/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.